

**Protocolo Integrado nº. 21.966.730-2**

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONVÊNIO  
009/2025 ALTERAÇÃO DO FISCAL.

Aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário em exercício **JOSÉ BRUSTOLIN NETO**, portador da Carteira de Identidade RG n.º \*\*\*.612-\*, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. **FERNANDO FURIATTI SABÓIA**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.\*\*\*.894-\*, **procede o registro da alteração do Fiscal do convênio 009/2025, firmado com o município de Congonhinhas, restando designado o Engenheiro Elian Marcos da Silva Moreira, RG 7.526.680-4 - CPF 032.840.999-56 – CREA 73.736/D-PR como Fiscal do Convênio, em substituição ao servidor Carlos Roque de Oliveira Franco Neto**, conforme aprovação do Diretor Geral (fls. 455/455a – mov. 129), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei 14.133/2021 e o Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

*(Assinado Digitalmente)*  
**JOSÉ BRUSTOLIN NETO**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, em exercício

*(Assinado Digitalmente)*  
**FERNANDO FURIATTI SABÓIA**  
Diretor-Presidente do DER/PR



ePROTOCOLO



Documento: **Alteracao\_FISCAL\_Congonhinas\_21.966.7302.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Brustolin Neto** em 02/06/2026 12:03.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 02/06/2026 11:47 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **21.966.730-2** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 02/06/2026 10:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

19de fevereiro de 2027.

**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 11 – mov. 11), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**DATA:** 01 de junho de 2026.

**Fernando Furiatti Sabóia**  
Diretor-Presidente/DER

**José Brustolin Neto**  
Secretário/SEIL, em exercício  
71840/2026

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

**PROTOCOLO:** 21.966.730-2

**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 009/2025.

**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Congonhinhas.

**DO OBJETO:** Alteração do fiscal do Termo de Convênio nº 009/2025.

**DO FISCAL:** Procede o registro da alteração do fiscal do Termo de Convênio 009/2025, firmado com o município de Congonhinhas, restando designado o servidor Elian Marcos da Silva Moreira, RG 7.526.680-4 - CPF 032.840.999-56 – CREA 73.736/D-PR, em substituição ao servidor Carlos Roque de Oliveira Franco Neto, conforme aprovação do Diretor Geral (fls. 455/455a – mov. 129), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 10.086/2022.

**DATA:** 02 de junho de 2026.

**Fernando Furiatti Sabóia**  
Diretor-Presidente/DER

**José Brustolin Neto**  
Secretário/SEIL, em exercício  
72255/2026

## Secretaria da Justiça e Cidadania

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4937/2026 – PROTOCOLO Nº  
25.803.276-4. Partes:** Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU e **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 14.983.004/0001-41. Objeto: Contratação de empresa de limpeza, anseio e conservação - região metropolitana de Curitiba, para suprir a demanda da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU. O presente Contrato continua regido pela Lei Federal nº 14.133 de 2021, conforme as cláusulas e condições. **Valor Global: R\$ 1.768.531,80. Dotação Orçamentária: 49.02.14.122.26.8180 –** Gestão Administrativa SEJU, Natureza de Despesa 3390.3700 – Locação de Mão de Obra, nos Subelementos 37.01 – Limpeza e Conservação, 37.06 – Serviços de Jardinagem, Fonte de Recurso 500, **49.02.14.421.26.8378 –** Gestão do Sistema Socioeducativo, Natureza de Despesa 3390.3700 – Locação de Mão de Obra, nos Subelementos 37.01 – Limpeza e Conservação, 37.06 – Serviços de Jardinagem, Fonte de Recurso 500 e Fonte de Recurso 761, detalhamento da Fonte 102. **Autorizo em 29 de maio de 2026. NIVALDO RAMOS** Diretor Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

71801/2026

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU 7º TA  
DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
1841/2022 – PROTOCOLO Nº 25.328.599-0 Partes:** Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU e **EMPRESA PRODUSERV SERVIÇOS LTDA.**, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 17.832.629/0001-9. Objeto: contratação de serviços continuados de Assistente Administrativo., que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital, para suprir a demanda da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU. O presente Contrato continua regido pela Lei Federal nº 14.133 de 2021, conforme as cláusulas e condições. **Valor Global: R\$41.025.229,84. Dotação Orçamentária: 49.02.14.122.26.8180 –** Gestão Administrativa SEJU, Natureza de Despesa **3390.3700 –** Locação de Mão de Obra, no Subelemento **37.02 –** Guarda e Vigilância, Fonte de Recurso **500 e** Fonte de Recurso **761 –** Detalhamento da Fonte e

nº**49.02.14.422.26.8379 –** Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos, Natureza de Despesa **3390.3700 –** Locação de Mão de Obra, no Subelemento **37.09** Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, Fonte de Recurso **500 e** Fonte de Recurso **761 –** Detalhamento da Fonte **102. Autorizo em 01 de Junho de 2026. Nivaldo Ramos.** Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

72004/2026

## Secretaria da Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: <https://www.gov.br/compras-pt-br> e <http://www.administracao.pr.gov.br/compras> e os autos do processo.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Fone 41 3360 6746- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 909/2025 (COMPASNET 90909/25) – SESA.** Prestação de serviços de CALIBRAÇÃO E AJUSTES COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL RBC EM EQUIPAMENTOS AUDIOMÉTRICOS, a serem solicitados sob demanda, para atender a demanda do Complexo Hospitalar do Trabalhador. ABERTURA: 18/05/2026 às 10:30 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 36.740,0. Protocolo: 23.142.473-3. Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 02/02/2026, identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 909/2025.

Curitiba, 29 de abril de 2026.

**Dr. César Augusto Neves Luiz**

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

72329/2026

| EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 345/2024 |  |
|--|--|
| Autoridade que autorizou   | Secretário de Estado da Saúde<br>Dr. César Augusto Neves Luiz  |
| Participes   | Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE<br>Associação de Pais e Amigos de Novo Itacolomi  |
| Processo   | 22.777.333-2   |
| Objeto   | CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO<br>Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor da contrapartida do Convênio nº 345/2024, a ser prestada pelo Conveniente. |
| Data da Assinatura   | 01/06/2026   |
| Assinam  | Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e a Presidente da Entidade.   |

| EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/2025 |  |
|--|--|
| Autoridade que autorizou   | Secretário de Estado da Saúde<br>Dr. César Augusto Neves Luiz  |
| Participes   | Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE<br>Instituto de Assistência Social e Saúde São José   |
| Processo   | 21.399.568-5   |
| Objeto   | CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO<br>Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho ampliando o escopo de execução, mediante a utilização do saldo de economicidade e de rendimentos de aplicação financeira, no âmbito do Convênio nº 012/2025. |
| Data da Assinatura   | 01/06/2026   |
| Assinam  | Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Presidente da Entidade.   |

71955/2026

| EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 157/2026 |  |
|--|--|
| Autoridade que autorizou                 | Secretário de Estado da Saúde<br>Dr. César Augusto Neves Luiz  |
| Participes                               | Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE<br>Irmandade Sao Vicente de Paulo   |
| Processo                                 | 25.666.768-1   |
| Objeto                                   | Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços para o cumprimento de metas qualitativas vinculadas à melhoria da qualidade de atendimento dos serviços de saúde prestados pela entidade aos usuários do SUS por força do Contrato nº 0306.2300/2021, de forma coordenada e por meio de recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar destinada à Entidade sem fins lucrativos, via Portaria MS/GM nº 3.626/2024, por meio de aquisição de insumos, tudo conforme Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento. |
| Valor                                    | Para execução deste Convênio, serão destinados recursos financeiros, no valor total de R\$ 2.010.168,00 (dois milhões e dez mil, cento e sessenta e oito reais) que serão repassados em parcela única, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde do Paraná.   |
| Data da assinatura                       | 02/06/2026   |
| Data da Vigência                         | 14/04/2027   |
| Assinam                                  | Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Provedor da Entidade.   |

72030/2026